



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

**DA SEGUNDA REUNIÃO DO SEGUNDO PERÍODO DA SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DE MINAS
GERAIS.**

Às dezenove horas do dia dez do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Elmar Fernandes de Resende, Presidente, Welbemar Alves Xavier, Vice-Presidente, Marcos Túlio da Silva, Secretário, Carla Resende Fernandes, Clodoaldo José Borges, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Daniel Alves Miranda, José Joaquim Pinto (Barroso) e Lusmar Antônio Pereira. **PEQUENO EXPEDIENTE.**

Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que pede ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia, da ata da primeira reunião do segundo período da sessão legislativa ordinária de dois mil e vinte, que, discutida e votada, é aprovada com alteração proposta pelo vereador Daniel, retirando a seguinte fala: “Retomando o uso da palavra, o vereador Daniel enfatiza que o Projeto de Resolução n.º 8, de 2020, deveria ter sido de autoria da Mesa Diretora.” Logo em seguida, é feita a leitura das correspondências recebidas. O Presidente agradece a presença, na parte da sala das reuniões destinada ao público, do Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo,



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 10/8/2020

senhor Fernando Pereira Corrêa, e demais pessoas. O vereador Clodoaldo tece comentários sobre o Ofício n.º 66/2020-GP/PMI, de autoria do Prefeito Municipal, que envia informações e documentos requeridos por meio do Requerimento n.º 66, de 2020, de autoria do referido vereador. Continuando, o vereador Clodoaldo afirma que tem conhecimento sobre o assunto, que a resposta ao requerimento mencionado está estranha e que apresentou denúncia no Ministério Público. Salaria que a Mesa Diretora tem que tomar as devidas providências quanto ao Requerimento n.º 66, de 2020. Informa que não irá apresentar parecer ao Projeto de Lei n.º 133, de 2020, de autoria do Prefeito Municipal, que altera as Leis Municipais n.º 1.977, de 7 de junho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2020, e n.º 1.993, de 13 de dezembro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Indianópolis para o exercício de 2020, enquanto não for resolvida a questão do Requerimento n.º 66, de 2020. Fala que convocará cada Secretário Municipal para especificar os gastos, pois quer informações e vai cobrar da Mesa Diretora. Afirma que as contratações feitas pelo Prefeito Municipal são ilegais. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, é apresentado parecer que conclui pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa do Projeto de



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 10/8/2020

Resolução n.º 8, de 2020, de autoria do vereador Barroso, que dispõe sobre a prestação de contas de diárias de viagens concedidas a Vereador. Neste momento, o vereador Lusmar solicita ao Presidente que a reunião seja suspensa. O Presidente atende ao pedido. Retomando os trabalhos, é colocado em discussão o parecer de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Resolução n.º 8, de 2020. De autoria do vereador Barroso, é apresentada a Indicação n.º 197, de 2020, pela qual solicita ao Prefeito Municipal o seguinte pedido de providência: a) Determinar à empresa contratada a realização imediata dos serviços de retirada da pavimentação das entradas dos poços de visita (PVs) da rede de esgoto e das bocas de lobo da rede de drenagem pluvial e o levantamento destas caixas de captação, nas ruas do Loteamento Morada Nova, que recentemente foram asfaltadas; b) Encaminhar a esta Casa Legislativa projeto de lei autorizando o Município a construir calçadas em imóveis particulares de famílias de baixa renda, situados nas vias dos Loteamentos Morada Nova e expansão do Bairro Santana, em observância, quando possível, às especificações técnicas previstas no § 5º, do art. 9º, da Lei Complementar n.º 53, de 23 de julho de 2019, que regulamenta a Política de Mobilidade Urbana e institui o Plano de Mobilidade Urbana do Município



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 10/8/2020

de Indianópolis-MG. Colocada em discussão, o vereador Barroso tece esclarecimentos sobre o pedido. Levada à votação, é aprovada por unanimidade. De autoria da vereadora Cristiane, é apresentada a Indicação n.º 198, de 2020, que solicita ao Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a construção de quebra-mola (ondulação transversal), na Rua Saint Clair de Melo, de frente à residência de número 95. A construção desse redutor de velocidade deve atender às especificações fixadas pela Resolução n.º 39, de 21 de maio de 1998, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Indica, ainda, a sinalização do quebra-mola, com a colocação de placas de limitação de velocidade e de advertência da existência de lombada, e sinalização horizontal, consoante o estipulado no art. 9º, da aludida resolução. Submetida a discussão, a vereadora Cristiane informa que o pedido de instalação do quebra-mola foi feito pelos moradores do local. Colocada em votação, recebe aprovação unânime. Neste momento, o Presidente distribui o Projeto de Resolução n.º 8, de 2020, para parecer, às Comissões de Finanças e Controle e de Serviços Públicos. O Presidente da Comissão de Finanças e Controle, vereador Clodoaldo, avoca para si a relatoria do Projeto de Resolução n.º 8, de 2020. O vereador Welbemar, Presidente da Comissão de Serviços Públicos, se



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 10/8/2020

autodesigna relator do Projeto de Resolução n.º 8, de 2020. Novamente, o Presidente suspende a reunião. Reabrindo os trabalhos, é apresentado e discutido parecer de autoria da Comissão de Finanças e Controle que conclui pela adequação financeira e orçamentária e, quanto ao mérito, pela rejeição do Projeto de Resolução n.º 8, de 2020. De autoria da Comissão de Serviços Públicos, é apresentado e discutido parecer que conclui pela rejeição do Projeto de Resolução n.º 8, de 2020. Em ato contínuo, o Presidente solicita ao Secretário que faça a leitura do seguinte Despacho: “Considerando que o Projeto de Resolução n.º 8, de 2020, que dispõe sobre a prestação de contas de diárias de viagem concedidas a Vereador, de autoria do Vereador José Joaquim Pinto (Barroso), recebeu parecer da Comissão de Finanças e Controle e da Comissão de Serviços Públicos, ambos concluindo, quanto ao mérito, pela rejeição do projeto; e considerando que, consoante o disposto no art. 63, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 64, do Regimento Interno, o projeto que receber, quanto ao mérito, parecer contrário de pelo menos duas Comissões da Casa será considerado rejeitado, determinando o Presidente da Câmara, de ofício, o seu arquivamento. Determino, com fundamento no art. 63, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 64, do Regimento Interno, o arquivamento, nesta data,



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 10/8/2020

do Processo n.º 155, de 2020, referente ao Projeto de Resolução n.º 8, de 2020, que dispõe sobre a prestação de contas de diárias de viagem concedidas a Vereador, de autoria do Vereador José Joaquim Pinto (Barroso).” O vereador Barroso solicita cópias dos pareceres ao Projeto de Resolução n.º 8, de 2020. O vereador Daniel sugere que deveriam ter sido incluídos no referido projeto o Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais. O vereador Clodoaldo enfatiza que o vereador Barroso quer fiscalizar os vereadores e o Prefeito Municipal não. O vereador Daniel salienta que não deveria ter discriminação. Neste momento, o Secretário faz a leitura da justificação do Projeto de Resolução n.º 8, de 2020. O vereador Clodoaldo afirma que a justificação não faz parte da lei. O vereador Marcos Túlio esclarece que o vereador faz prestação de contas e que as estas são publicadas no portal da transparência, conforme prevê a Lei Municipal n.º 1.704, de 31 de agosto de 2009. A vereadora Cristiane explica que na prestação de contas os comprovantes de despesas são apresentados.

ORDEM DO DIA. Submetida a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 2, de 2020, de autoria dos vereadores Clodoaldo José Borges, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues e Lusmar Antônio Pereira, que acrescenta dispositivos ao art. 128, da Lei Orgânica do Município de



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 10/8/2020

Indianópolis-MG, para tornar obrigatória a execução da programação orçamentária que especifica, ao segundo turno de discussão e votação, na forma do parecer apresentado pela Comissão Especial, composta pelos vereadores Welbemar Alves Xavier, Daniel Alves Miranda e Carla Resende Fernandes, é aprovado por unanimidade. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, é apresentado parecer de redação final do Projeto de Resolução n.º 8, de 2020, que, discutido e votado, recebe aprovação unânime. **GRANDE EXPEDIENTE.** O Presidente tece comentários a transmissão das reuniões e solicita a opinião dos colegas. Fazendo uso da palavra, o vereador Clodoaldo sugere ao Presidente consultar juridicamente sobre o assunto. Fala que a transmissão das reuniões está sendo elogiada nas redes sociais e que sua opinião é de não suspender as transmissões. De posse da palavra, o vereador Welbemar diz concordar com o vereador Clodoaldo e que a Mesa Diretora irá fazer consulta sobre o assunto. O Presidente também afirma que vai analisar o assunto. Com a palavra, o vereador Lusmar tece comentários sobre a Proposta de Emenda à Lei Orgânica aprovada e a reforma dos postos de saúde da zona rural. Relata que o Posto de Saúde da Comunidade de Campo Alegre está necessitando de reforma, especialmente o telhado. Afirma que esta comunidade ficou



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 10/8/2020

desassistida durante este mandato. Discorre sobre os requerimentos que não foram respondidos. Ressalta que o gestor municipal tem que prestar contas dos recursos, pois estes são recursos públicos. Fala que a arrecadação do Município é boa, ou seja, é um Município rico. Tece comentários sobre a pandemia do novo coronavírus e cita que no mês de maio o Prefeito Municipal realizou o show de calouros, onde houve aglomerações de pessoas, caracterizando falta de responsabilidade do gestor público. Parabeniza os servidores da saúde que estão fazendo o enfrentamento da pandemia. O Presidente afirma que o vereador Lusmar está acusando o Prefeito Municipal com relação ao show de calouros sem razão, pois participou do evento, que foi muito bem organizado, não havendo aglomerações. Fazendo uso da palavra, o vereador Marcos Túlio cumprimenta a todos e cita que é a favor da transmissão das reuniões. Afirma que é uma ferramenta de informação que deu certo, por meio da qual a população está participando de forma interativa. Novamente com a palavra, o vereador Clodoaldo cita que, no momento, a transmissão ao vivo da reunião está tendo mais de quinhentas visualizações. De posse da palavra, o vereador Daniel afirma que concorda com a transmissão das reuniões. Continuando, tece comentários sobre o novo coronavírus – Covid 19. Afirma



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 10/8/2020

que está preocupado com esta questão, haja vista que ninguém tem conhecimento total sobre a pandemia e que não contribui em nada discutir o assunto politicamente. Retomando o uso da palavra, o vereador Clodoaldo cita que o Município está recebendo recursos para serem aplicados no combate à pandemia, que não possui informações sobre o assunto e indaga sobre a compra de um respirador mecânico. Afirma que está preocupado com o povo. Relata que o Prefeito relocou os pedreiros que estavam trabalhando na reforma do hospital para a reforma da praça. Ressalta que a reforma do hospital tem que ser prioridade devido à pandemia que todos estão enfrentando neste momento. Alega que não é candidato e que nunca usou o microfone desta Casa para fazer política. Salienta que esta Casa sempre ajudou o Prefeito Municipal e que a situação atual é preocupante devido à pandemia. Novamente com a palavra, o vereador Daniel reafirma que ninguém sabe o que é preciso fazer para sanar o problema. Com a palavra, o vereador Barroso diz que não tem domínio sobre o assunto da pandemia. Afirma que todos têm que ter responsabilidade e não tem como culpar ninguém. Tece comentários sobre o uso e a desinfecção do veículo da Câmara, pois este trafega muito. Informa que a empresa que está fazendo a reforma o hospital é a mesma da praça. Fazendo uso da palavra, a vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 10/8/2020

Cristiane informa que a melhor forma de combate à pandemia é a prevenção: usar máscaras, higienizar as mãos e evitar aglomerações. Cita o número de casos no Município e informa que foi instalado no centro catequético o Centro de Atendimento e Enfrentamento à Covid-19. Parabeniza os produtores rurais que colaboraram na higienização das vias públicas no último domingo. Parabeniza, ainda, todos os pais pela comemoração do Dia dos Pais, também no último domingo. De posse da palavra, a vereadora Carla cumprimenta a todos e tece comentários sobre o aumento dos casos de Covid-19. Afirma que a abertura do centro é uma boa notícia e comunica que o Deputado Estadual Doorgal Andrada repassou recursos para o Município, por meio de emenda parlamentar, para a área da saúde. Fala da necessidade de envio de resposta aos requerimentos, pois a população cobra. Agradece, também, os produtores rurais pela higienização das vias públicas. Diz que é triste a notícia de que os pedreiros da reforma do hospital foram relocados para a reforma da praça. Afirma que a reforma do hospital tem que ser prioridade, mas fala que certamente as duas obras vão dar certo. Solicita a todos que fiquem em casa, devido à pandemia e informa que a pessoa que se contamina perde o paladar e olfato e pode ser definitivamente. Relata que perto de sua casa houve aglomerações de pessoas no final de semana.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 10/8/2020

Salienta que a população precisa se conscientizar para evitar morte. Agradece o Prefeito Municipal pela designação de fiscais para combate e enfrentamento à pandemia. Novamente com a palavra, o vereador Clodoaldo indaga o vereador Barroso por que este não fez questionamentos sobre os veículos da Prefeitura. Retomando o uso da palavra, o vereador Welbemar tece comentários sobre a pandemia. Cita que os profissionais da saúde estão empenhados no combate à doença. Parabeniza a Coordenadora de Atenção Básica de Saúde, senhora Andréia Silva Rezende, pelo trabalho que está desenvolvendo no combate à pandemia e o Chefe do Poder Executivo pela instalação do Centro de Atendimento e Enfrentamento à Covid-19. Cita que muitas pessoas estão tendo sorte em não se contaminar. Relata que no bar do vereador Barroso havia muitas pessoas. Informa que o Município está sendo orientado pela Regional de Saúde. Tece comentários sobre os recursos retidos pelo Governo Estadual e fala que obras estão sendo realizadas e parabeniza o Prefeito Municipal. Solicita ao vereador Clodoaldo que apresente parecer ao Projeto de Lei n.º 133, de 2020, para dar andamento ao processo. Relata que o Controlador Interno da Prefeitura, senhor Marcus Vinícius, explicou que o projeto mencionado necessita ser aprovado para liberação de recursos de emenda parlamentar de autoria do ex-deputado



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 10/8/2020

federal Tenente Lúcio para construção da estação de tratamento de esgoto – ETE. Pede para o vereador Clodoaldo repensar o assunto. Novamente com a palavra, o vereador Clodoaldo esclarece que há no Projeto de Lei n.º 133, de 2020, a previsão de liberação de três milhões reais. Relata que apresentou requerimento sobre a destinação de materiais de construção doados e estes não foram respondidos. Salienta que quer saber onde estes materiais foram usados. Fala que a Mesa Diretora pode designar relator *ad hoc* para dar parecer ao referido projeto de lei. Ressalta que tudo que o Chefe do Poder Executivo enviou a esta Casa foi aprovado. Afirma que confeccionará parecer contrário ao Projeto de Lei n.º 133, de 2020, se as informações não foram enviadas. Retomando o uso da palavra, o vereador Welbemar novamente solicita ao vereador Clodoaldo que dê andamento ao processo do Projeto de Lei n.º 133, de 2020. Novamente com a palavra, o vereador Barroso esclarece que no seu estabelecimento comercial funciona bar e mercearia. Relata que retirou as mesas do bar e que todos os seus clientes usam máscaras. O Presidente tece comentários sobre o novo coronavírus e a Covid-19. Cita que a vacina para a febre amarela foi descoberta setenta anos depois da doença e da paralisia infantil dez anos. Afirma que em menos de um ano a vacina contra o novo coronavírus deverá ser descoberta.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 10/8/2020

Continuando, informa que as reformas do hospital e da praça estão sendo realizadas pela mesma empresa e que em cento e oitenta dias as obras serão entregues. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença de todos, convoca os vereadores para a terceira reunião do segundo período da sessão legislativa ordinária a se realizar no próximo dia dezessete do mês de agosto do corrente ano, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 10 de agosto de 2020.


ELMAR FERNANDES DE RESENDE
Presidente


MARCOS TÚLIO DA SILVA
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS